

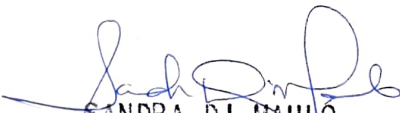


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a acumulação das férias da Exma. Sra. Juíza RUTH BARBOSA SAMPAIO, referente ao exercício de 1990 com as de 1991, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 13 de novembro de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno